

PORTARIA Nº77, DE 23 DE JULHO DE 2026

Concede a servidora GISELA MARIA ANDRADE DE CASTRO, redução de carga horária, na forma em que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c decreto nº1.475 de 13 de março de 2025.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº2026006532.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal nº01/2009 de Caucaia.

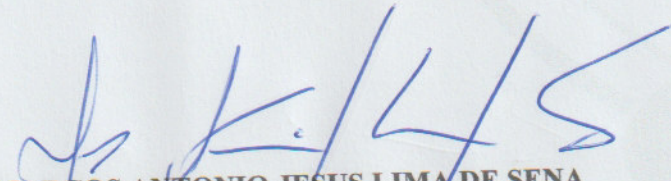
CONSIDERANDO a declaração da Universidade Federal do Ceará, que informa a devida participação da Servidora no curso de Geografia- Fortaleza- Presencial- Licenciatura.

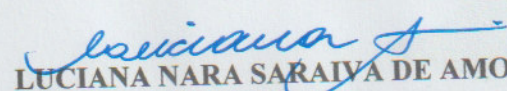
RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a Servidora GISELA MARIA ANDRADE DE CASTRO, matrícula número 93513, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Suporte Gerencial, em exercício na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a redução de carga horária de 2 horas, temporariamente para incentivo a formação profissional da Servidora, com renovação semestral, mediante comprovação de matrícula atualizado.

Art. 2º. A redução será autorizada, durante o período de 10/08/2026 a 11/12/2026 e será autorizado a Servidora cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste Artigo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 23 DE JULHO DE 2026.


MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA
Secretário Municipal de Segurança Pública


LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos